



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 31/2025 1

PORTARIA N° 31 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Lucas Briske da Rocha e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **LUCAS BRISKE DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 204, com vencimento classificado na referência E-VI (Portaria de Nomeação nº 55 de 07 de agosto de 2017), referente ao período aquisitivo de 08/2022 a 08/2023, a partir do dia 25 de março de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de abril do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 03 de novembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 13 de novembro de 2025 (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de fevereiro de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral